



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3824 , DE 17 DE MAIO DE 2001.

**EMENTA:** *Estende a gratificação de “Difícil Acesso” à Escola Municipal Governador Mário Covas Júnior; e transfere, de volta para a Secretaria Municipal de Governo, o Cargo em Comissão de Assessor do Secretário, Símbolo CC/4.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais,*

**DECRETA :**

*Art. 1.º - Fica considerada de “Difícil Acesso”, a Escola Municipal Governador Mário Covas Júnior, criada através da Lei n.º 1.563/01.*

*Art. 2.º - O Cargo em Comissão de Assessor do Secretário, Símbolo CC/4, a que se refere o Artigo 2.º do Decreto n.º 3.620, de 31 de maio de 2001, passa a integrar, novamente, a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo.*

*Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

maio

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de*  
*de 2001.*

**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**  
*Prefeito Municipal*